

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE DIREITO

PEA - PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

1. MISSÃO E VISÃO DE FUTURO DA UNB

MISSÃO

Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãs éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.

VISÃO DE FUTURO

Ser referência nacional em ensino, pesquisa e extensão, com inserção local, regional e internacional, inovadora, inclusiva, transparente e democrática, com gestão eficaz e qualidade de vida.

2. PRINCÍPIOS PARA A EDUCAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

promover a comunicação e a transparência, possibilitando maior engajamento na reflexão sobre práticas pedagógicas.

EQUIDADE

garantir ao máximo igualdade de oportunidades, o pertencimento e a inclusão.

PROTEÇÃO DO BEM-ESTAR

Priorizar o bem-estar físico e mental de toda a comunidade acadêmica.

EXCELÊNCIA

Manter os princípios pedagógicos do curso e a qualidade da aprendizagem.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

CURSO: DIREITO

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO

CÓD.: FDD0062

PROFESSORA: Ana Frazão

DURAÇÃO DA DISCIPLINA/HORAS-AULA: O curso será desenvolvido com uma carga horária total de 60 horas e duração de 15 semanas, nos termos do calendário da Universidade.

ENDEREÇO DA DISCIPLINA: www.professoraanafrazao.com.br (entrar em “Atividades Docentes” e depois “Teoria Geral do Direito Privado”). Haverá também a utilização do SIGAA para notícias e comunicações.

CONTATO: frazao@unb.br.

3. EMENTA

Teoria Geral do Direito Privado e sua evolução. Fundamentos do Direito Privado. Parte Geral do Código Civil. Relações jurídicas. Pessoas e personalidade. Bens. Fatos jurídicos. Negócios jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral da Disciplina:

A disciplina tem a finalidade de introduzir o aluno nas questões fundamentais e estruturantes do Direito Privado, muitas das quais estão positivadas na Constituição Federal, no Código Civil (especialmente na Parte Geral) e na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). Os objetivos do curso são explorar os principais temas da Teoria Geral do Direito Privado sob uma perspectiva crítica, atenta à constitucionalização do Direito Privado, bem como às novas perspectivas metodológicas que se apresentam na atualidade, dentre as quais a análise econômica do direito e outras abordagens que viabilizam um diálogo interdisciplinar entre direito, economia e outras áreas do saber.

Objetivos Específicos de cada Unidade:

Serão descritos nos roteiros disponibilizados para os alunos, que reúnem, ao final, um rol de perguntas, leituras e reflexões que procuram sintetizar os pontos mais importantes da unidade.

5. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O curso buscará desenvolver e exercitar nos/as discentes as seguinte habilidades e competências:

Competências e Habilidades cognitivas (O que é essencial “saber”?):

Cada unidade terá um roteiro específico com um rol de perguntas ao final, a fim de que o aluno saiba o que é essencial saber a respeito do ponto.

Competências e Habilidades procedimentais (O que é essencial “saber fazer”?)

- Ter capacidade de comunicação oral e escrita
- Estruturar raciocínios jurídicos complexos, conciliando teoria e prática
- Elaborar defesas e decisões jurídicas com base na matéria do curso
- Dialogar com outras áreas jurídicas e com outras áreas do conhecimento
- Exercer atributos da cidadania digital

Competências e Habilidades atitudinais (O que desenvolver para “ser”?)

- Espírito crítico
- Valores humanistas
- Habilidade de diferenciar opinião de argumentação jurídica
- Habilidade de ouvir, dialogar, buscar consensos e conviver com o dissenso
- Habilidade de estudo e reflexão contínuos

- Habilidade de buscar conhecimentos novos e lidar com o novo, inclusive em outras áreas do saber
- Habilidade de lidar com o mundo digital, inclusive com o excesso de informação, por meio de identificações de fontes confiáveis e priorizações.

6. METODOLOGIA

Cada unidade terá roteiros de conteúdo previamente divulgados, a fim de que possam ser objeto de leitura e reflexão nas aulas. Entre os recursos utilizados no processo de ensino e aprendizagem estão textos, sites, podcasts, meios multimídia e vídeos.

AVISO: O material de aula disponibilizado é para uso estritamente pessoal, não sendo autorizada a sua divulgação. As aulas podem ser gravadas para uso pessoal ou para a divulgação entre os membros da turma, sendo proibida a divulgação ou utilização para quaisquer outros fins.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação será composta por duas provas, valendo 10 pontos cada. A menção final corresponderá à conversão da nota obtida por cada aluno a partir da média aritmética das duas atividades escritas.

MENÇÕES - EQUIVALÊNCIA NUMÉRICA

- SS - 9,0 a 10,0
- MS - 7,0 a 8,9
- MM - 5,0 a 6,9
- MI - 3,0 a 4,9
- II - 0,1 a 2,9
- SR - 0 (Zero)

8. PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Curso está organizado em treze unidades, descritas a seguir:

Unidade 1 – Direito Privado no Estado liberal

1. Antecedentes históricos e revoluções liberais. A formação do Direito Privado liberal.
2. A experiência brasileira.

Unidade 2 – A consolidação da relação jurídica como base do direito privado

1. Relações sociais e relação jurídica. Relação jurídica como relação intersubjetiva. Relações de fato e relações de direito. Direitos pessoais e direitos reais.
2. Principais elementos das relações jurídicas. Vínculos jurídicos. Direitos subjetivos, direitos potestativos e outras formas de vínculos jurídicos. Prescrição e decadência.

Unidade 3 – Direito Privado na transição para o Estado Social

1. Críticas ao Estado liberal. Teorias antiformalistas.
2. Teoria do abuso de direito.

Unidade 4 – Direito Privado no Estado Social

1. Estado social e suas propostas.
2. Repercussões do Estado social sobre as relações privadas. Publicização do Direito Privado.
3. Função social da propriedade e dos direitos.

Unidade 5 – Direito Privado no Estado Democrático de Direito

1. Estado Democrático de Direito e suas propostas.
2. Repercussões do Estado Democrático de Direito sobre o Direito Privado. Constitucionalização do Direito Privado.
3. Repersonalização do Direito Privado e novas propostas.
4. Discussões metodológicas. LINDB e a necessária conciliação entre as discussões valorativas e as consequências práticas da interpretação jurídica e das decisões judiciais.

Unidade 6 – Direitos da Personalidade

1. História do reconhecimento dos direitos da personalidade pelo Direito Privado. Direitos da personalidade e danos morais. Perspectivas e limitações da proteção dos direitos da personalidade.
2. Tratamento dos direitos da personalidade pelo Código Civil. Características. Limitações. Principais discussões: prescrição, sucessão, disponibilidade e transmissibilidade.
3. Principais direitos da personalidade.

Unidade 7 – Personalidade e Capacidade

1. Personalidade e capacidade. Início e fim da personalidade.
2. Incapacidades e suas repercussões. Os impactos do Estatuto das Pessoas com Deficiência.

Unidade 8 – Pessoas jurídicas

1. Características e funções.
2. Principais pessoas jurídicas de direito privado. Associações e fundações.
3. Desconsideração da personalidade jurídica.

Unidade 9 – Domicílio

1. Noções básicas.
2. Tipos de domicílio.

Unidade 10 – Bens

1. Definição. Funções. Classificações.
2. Novos bens. Bens digitais.

Unidade 11 – Negócios jurídicos

1. Negócios jurídicos no contexto dos fatos jurídicos.
2. Evolução e cláusulas gerais.
3. Requisitos de validade. Eficácia. Condição, termo e encargo.
4. Defeitos do negócio jurídico.
5. Nulidades e anulabilidades.

Unidade 12 – Atos ilícitos

1. Definição. Pressupostos da responsabilidade civil subjetiva.
2. Culpa, nexo causal e dano.

3. Excludentes de causalidade e excludentes de ilicitude.

Unidade 13 – Prescrição e decadência

1. Noções gerais e diferenciações.
2. Suspensão e interrupção da prescrição.

9. BIBLIOGRAFIA

Básica

TEPEDINO, Gustavo et al. *Fundamentos do Direito Civil*. São Paulo: RT, 2020.

Complementar

AMARAL, Francisco. *Direito Civil. Introdução*. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar.

PERLINGIERI, Pietro. *O direito civil na legalidade constitucional*. Edição brasileira organizada e traduzida por Maria Cristina De Cicco. São Paulo: Renovar.

Textos, vídeos e leituras indicadas nos roteiros e disponibilizadas no site www.professoraanaafraza.com.br.